



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2018. (Do Sr. Weliton Prado)

Requer a realização de audiência pública sobre a decisão da Caixa Econômica Federal de romper de forma autoritária e sem discussão o contrato de arrecadação das faturas de energia elétrica pagas pelos consumidores através das Casas Lotéricas, conforme comunicado encaminhado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) às Prefeituras de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada audiência pública sobre a decisão da Caixa Econômica Federal de romper de forma autoritária e sem discussão o contrato de arrecadação das faturas de energia elétrica pagas pelos consumidores através das Casas Lotéricas, conforme comunicado encaminhado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) às Prefeituras de Minas Gerais, com o presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Nelson Antonio de Souza; diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Romeu Donizete Rufino; procurador-geral do Estado de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet; coordenador do Procon Assembleia, Marcelo Barbosa; diretor-presidente da Cemig, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; presidente do Sicoemg (Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissão de Consignatários e Consignatários do Estado de Minas Gerais), Paulo César da Silva; representante da Unalot, Izaías de Oliveira.

### JUSTIFICAÇÃO

Os consumidores e lotéricos de Minas Gerais absurdamente foram pegos de surpresa com o Comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) CP/PP-03504/2018, que trata do rompimento do contrato de arrecadação das faturas de energia elétrica através das Casas Lotéricas a partir de 26 de junho de 2018.

Já consta, inclusive, no site da Cemig informações aos clientes sobre as formas de pagamento das contas de luz que poderão ser feitas nos caixas eletrônicos, nas contas bancárias por meio de débitos automáticos, supermercados, lojas de roupas e outros produtos, drogarias e alguns bancos. Contudo, para saber exatamente onde pagar o consumidor deverá fazer uma pesquisa no site sobre o estabelecimento credenciado a receber a conta.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal WELITON PRADO**

---

Na lista de locais, não consta mais as Casas Lotéricas ou qualquer aviso de comunicação que explique claramente que as Casas Lotéricas não receberão mais as contas. Segundo o comunicado da Cemig encaminhado às Prefeituras dos municípios onde atua, o “rompimento de contrato” se dá “por iniciativa da CEF” e “será restrito às casas lotéricas”. A companhia também promete no documento uma ampla divulgação para todos os clientes, o que não ocorreu até o momento.

Ora, após não contarem mais com a possibilidade de pagar as contas em qualquer agência bancária como ocorria anos atrás, os consumidores da Cemig agora não contarão mais com os serviços das Casas Lotéricas.

Portanto, os consumidores, que hoje bastam entrar numa casa lotérica (único local em muitos municípios que realizam serviços bancários à população mais pobre) para conseguir pagar suas contas, agora terão que entrar no site da Cemig para saber quais são os agentes arrecadadores dos pagamentos das faturas. Inclusive, numa breve pesquisa no site da companhia sobre os locais para pagamento no município de Montes Claros, a resposta foi: “Não há nenhum item a ser mostrado neste modo de exibição da lista ‘Local-Pagamento’”.

Todo essa situação viola o Código de Defesa do Consumidor e os princípios de eficiência administrativa e transparência dos atos públicos, causando enormes prejuízos à população e às Casas Lotéricas que sequer foram consultadas ou comunicadas sobre o rompimento do contrato feito pela Caixa, sendo essencial que essa Comissão aprove o requerimento para realização da audiência pública.

Sala das comissões, em junho de 2018.

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG**